



ATO DE DISPENSA Nº 061-D/2020.

Aos quinze dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº. 13.979/2020 Art. 4º, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 061-D/2020. **Objeto:** Aquisição de aparelhos celular para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião de medidas de restrições para garantir a prevenção e enfrentamento da pandemia COVID-19, no município de Cruz das Almas, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE, CNPJ nº 14.426.936/0001-93, estabelecida na Prç. Sendaor Themistocles, nº 80, Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 4012 - 44905200 - Fonte 02 - 15% Receitas e de Impostos e Transferências Constitucionais; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2020.